

Programa de mudanças

1) Introdução, 2) Componentes, 3) Sumário, 4) Resumos, 5) Exposições de motivos, anteprojetos ou decretos

Introdução

O elenco de medidas que o governo está submetendo à apreciação do Congresso Nacional e da sociedade, no âmbito do programa de mudanças do governo José Sarney, objetiva, simultaneamente, acelerar o processo de transformações sociais e de melhoria na distribuição de renda, resolver o grave problema das finanças públicas e racionalizar a função do Estado.

O governo da Nova República tem demonstrado que são inarredáveis os compromissos assumidos perante a Nação. No plano político, expurgou a autoritarismo e formentou as iniciativas na direção da liberdade de manifestação do pensamento e de agremiação política. No plano social, priorizou o atendimento das necessidades básicas da população mais pobre e das regiões menos desenvolvidas. Enfim, no plano econômico resistiu a pressões para uma política de recessão e resgatou as esperanças de um crescimento sustentado, com orientação social, condição essencial para a construção de uma sociedade democrática e justa.

A economia está ativa. O Produto Interno Bruto deverá crescer a uma taxa superior a 8%. Serão criados neste ano 1.500.000 novos empregos. E os salários reais crescerão pelo menos 13%.

O prosseguimento do desenvolvimento depende, porém, da ampliação da liberdade de empreender. Nas últimas décadas multiplicaram-se as distorções provocadas por uma ação descontrolada do Estado. As empresas produtivas estatais invadiram áreas de domínio privado e subtraíram-se ao controle do Congresso e da opinião pública. O Estado desperdiçou sua ação normativa, numa plétora de regulamentações sufocantes para o setor privado e ineficiente para a coordenação pública. O custo da máquina estatal foi inchado pelo empreguismo, pela multiplicação de órgãos com competências superpostas e por uma política de pessoal que produziu o privilégio e a desigualdade. Foram particularmente marcados pela ineficiência e pela falta de recursos os setores do Estado dedicados à prestação de serviços às populações mais pobres. Isso já está mudando.

O programa prioridades sociais realiza o compromisso do governo de combater a pobreza que atinge 40% dos brasileiros. Visa, notadamente, ao atendimento contínuo das crianças carentes, objetivando assegurar que, no espaço de quatro anos, todas elas contem com alimentação, escola e proteção à saúde.

O governo elegeu como prioridade imediata a área social. No exercício de 1986, terá um aporte de recursos de 76 trilhões de cruzeiros, o dobro, em termos reais, do que se aplicou neste ano. Com este programa de prioridades sociais, o governo dá um passo efetivo para a erradicação da pobreza absoluta do País. Sera alocado para a área social todo o excesso de arrecadação que o governo obtiver. E outro aspecto relevante dos programas é a eliminação dos entraves burocráticos. O público-alvo será finalmente alcançado com celeridade e eficiência.

Além dos projetos já previstos no orçamento de 1986, o Governo está lançando hoje dois novos programas sociais. No Programa Nacional do Leite, o governo se compromete a oferecer um litro de leite a todas as crianças brasileiras até sete anos, de famílias com até dois salários mínimos de renda. Já em 1986, serão distribuídos 246 milhões de litros para 1,5 milhão de crianças. Os recursos necessários para isso somam Cr\$ 1 trilhão. Em 1989, quando o programa estará completo, prevê-se a distribuição de 3,65 bilhões de litros de leite, para 10 milhões de crianças.

A expansão da merenda escolar é outro programa novo. Atualmente é fornecida 180 dias por ano, a merenda será distribuída 270 dias, ou todos os dias úteis do ano. Além das crianças da rede de ensino fundamental, receberão a merenda os seus irmãos na faixa de 4 a 6 anos. Serão atendidas 34 milhões de crianças.

O programa de suplementação alimentar terá maior abrangência, contemplando crianças até 4 anos e não somente 3 como hoje. Completa-se, assim, o ciclo de atendimento à criança: suplementação alimentar para 15 milhões de gestantes, nutrizes e crianças até 4 anos; merenda dos 4 anos em diante; e o leite até 7 anos. A Nova República garante a integridade das novas gerações.

Finalmente, será implementado um programa de distribuição de 40 medicamentos essenciais a 30 milhões de pessoas.

O Estado, com a racionalização de seus instrumentos, deixará de desperdiçar recursos no custo de uma máquina lenta e superdimensionada em investimentos econômica e socialmente injustificados. O Estado concentrará seus esforços nos setores de petróleo, energia, aço, transporte e telecomunicações, absolutamente indispensáveis ao avanço da livre iniciativa.

O decreto estabelecendo as normas para o programa de privatização é demonstração concreta do compromisso assumido pelo presidente da República a favor da transferência de liderança do processo de desenvolvimento econômico ao setor privado. Assim, o decreto define como privatização não apenas a transferência do controle de empresas públicas ao setor privado, mas também a abertura do capital social de estatais, que coloca o desempenho destas empresas sob o escrutínio do pequeno poupar e o eventual fechamento de empresas economicamente inviáveis.

As novas relações entre o setor público e o setor privado e a relevância das funções sociais do Estado requerem a redefinição das modalidades de financiamento fiscal e pária-fiscal. A geração de novos recursos estará amparada numa maior progressividade da carga fiscal, compatível com as prioridades sociais e com o estímulo aos investimentos produtivos.

A estabilidade da receita é essencial para garantir um fluxo contínuo de recursos ao bom andamento dos programas sociais e a programação financeira de Estados e municípios, estes também beneficiários com novos recursos pelas providências tributárias adotadas.

As medidas tributárias e o corte de gastos colocarão sob rigoroso controle as finanças públicas, eliminando as tensões inflacionárias e as pressões sobre a taxa de juros.

COMPONENTES

I) Programa de prioridades sociais; II) Medidas de redução e racionalização dos gastos do governo; III) Medidas de justiça tributária; IV) Programa de privatização e democratização do capital; V) Unificação dos índices de correção monetária, cambial e salarial.

SUMÁRIO

I - Programa de prioridades sociais:

1. Alimentação popular: a) Programa de Alimentação Popular; b) Programa de Suplementação Alimentar; c) Reforço Alimentar ao Programa de Creches; d) Programa Nacional de Alimentação Escolar; e) Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes.

2. Abastecimento: a) política de estoques reguladores e subsídios a produtos agrícolas.

3. Atendimento de necessidades sociais básicas: a) saúde básica e distribuição de medicamentos; b) educação básica; c) habitação e melhoria urbana; d) saneamento básico; e) justiça.

4. Reorganização agrária: a) Assentamento de trabalhadores rurais e colonizações.

5. Projeto Nordeste: a) programa regional de apoio ao pequeno produtor rural; b) ações de ensino no Nordeste rural; c) ações de saúde no Nordeste rural; d) ações de saneamento em áreas rurais.

6. Irrigação.

7. Transporte urbano de massa.

II — Medidas de redução e contenção de despesas na administração federal direta, indireta e fundações.

1. Administração direta: a) criação do Cirp — Conselho Interministerial de Remuneração e Proventos; b) proibição do ingresso de pessoal nos órgãos da administração federal direta e autarquias, até 30 de junho de 1986; c) modernização e racionalização das estruturas da administração direta e autarquias; d) proibição da construção, aquisição ou locação de imóveis residenciais, fora do Distrito Federal; e) limitação do uso de veículos oficiais; f) redução real de 20% das despesas relativas a serviços de terceiros para a administração direta; g) limitação da prestação de serviço extraordinário (horas extras) no serviço público federal.

2. Empresas estatais e fundações: a) redução de 10% das despesas com pessoal das empresas estatais (em alguns casos redução só de pessoal administrativo); b) prorrogação, até 30.06.86, da proibição de contratar pessoal;

c) necessidade de autorização do presidente da República para novos investimentos; d) restrição do uso de veículos oficiais, reservando-os aos presidentes de empresas estatais e fundações, venda dos veículos considerados excedentes; e) centralização do orçamento das empresas estatais típicas do governo, que dependem do orçamento geral da União, na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) da Seplan; f) redução real de 20% das despesas relativas a serviços de terceiros; g) auditoria operacional de empresas estatais do setor produtivo.

III — Justiça tributária

1. Alteração do Imposto de Renda das pessoas físicas: a) elevação do limite de isenção; b) aumento do número de pessoas isentas; c) redução do Imposto de renda na Fonte para assalariados até 100 salários mínimos; d) modificação na sistemática da devolução do Imposto de Renda.

2. Alteração no Imposto de Renda das pessoas jurídicas: a) apresentação de duas declarações de renda por ano por parte das grandes empresas (cerca de 3% de todas as pessoas jurídicas); b) depreciação acelerada de instalações, máquinas e equipamentos (incentivos à modernização das empresas); c) facilidade para opção, para pequenas e médias empresas, pela tributação com base no lucro presumido; d) extensão da incidência do Imposto de Renda na fonte a todas as pessoas jurídicas prestadoras de serviços;

3. Tributação dos rendimentos e ganhos de capital: a) incidência de tributo sobre os rendimentos de capital, independentemente da denominação que lhes seja dada ou da espécie de título ou de contrato; b) cobrança do Imposto de Renda exclusivamente na fonte para ganhos financeiros, a alíquota única de 40%.

4. Antecipação de prazos de pagamentos de tributos: a) redução dos prazos de pagamento do IPI — fumo e sobre automóveis, do imposto único sobre energia elétrica e das cotas de Previdência para combustíveis, loteria e competições hípicas.

5. Incentivos fiscais: a) prorrogação, até 1988, dos prazos de vigência dos incentivos regionais e setoriais na área do Im-

posto de Renda das pessoas jurídicas (Sudam, Sudene, Pesca e Embraer); b) prorrogação dos prazos de vigência da alíquota especial para concessionárias de serviços públicos, de energia elétrica e telecomunicações e empresas de saneamento básico; c) isenção do imposto sobre os serviços do transportador rodoviário autônomo e diminuição de seu Imposto de Renda na fonte; d) anistia fiscal dos débitos das microempresas e dos débitos de valor originário igual ou inferior a cem mil cruzeiros, e redução das multas e juros para os contribuintes que pagarem seus débitos até 10.1.86.

6. Substituição do imposto de renda pelo imposto sobre operações financeiras, nas operações financeiras de curto prazo e nas operações a termo, futuro e opções em bolsas de valores.

IV — Programa de privatização e democratização do capital:

1. Estabelecimento de normas para o programa de privatização: a. procedimentos para transferência do controle de empresas públicas no setor privado e para abertura do capital social das estatais; b. criação do Conselho Interministerial de Privatização; c. princípios básicos do programa; d. estancamento do processo de multiplicação das estatais.

2. Determinação de privatização imediata — prazos e providências.

3. Democratização do capital: a) reorganização de dispositivos legais referentes ao mercado de capitais e às sociedades de economia mista; b) descentralização e privatização da parte dos recursos do programa de integração social que estimula a constituição de entidades fechadas de Previdência Privada; c) simplificação no resgate de quotas dos fundos fiscais.

V. Uniformização dos índices de correção monetária, cambial e salarial.

SUMÁRIO

(A) o Índice Nacional dos Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) passa a reger ao mesmo tempo os índices de correção monetária, cambial e salarial.

(B) os reajustes salariais, a partir de janeiro de 1986, serão ditados pela variação semestral do IPCA nos seis meses imediatamente anteriores.

(C) o valor da ORTN, a partir do dia 1º de dezembro de 1985, será ditado pela variação mensal do IPCA, observada no mês imediatamente anterior.

(D) a variação cambial, no período compreendido entre o dia 15 de novembro e 15 de dezembro, será ditada pela variação do IPCA observada no mês de novembro. A mesma sistemática valerá para os períodos subsequentes.

RESUMO

Programa de Prioridades Sociais. Resumo dos programas sociais para 86:

I) alimentação: nessa área, o governo está tomando três medidas: a) programa de suplementação alimentar — beneficiará gestantes e nutrizes, e crianças até 4 anos de idade (previamente atingindo apenas crianças até 3 anos); beneficiará dez milhões de pessoas, com gastos de três trilhões de cruzeiros; b) programa nacional de alimentação escolar (merenda) — as crianças de sete a 14 anos receberão doravante merenda todos os dias úteis do ano (270 dias), ao invés de apenas 180 dias em 1985. Além disso, serão também atendidos os irmãos entre quatro e seis anos. Serão beneficiados 25 milhões de escolares entre sete e 14 anos, e, adicionalmente, cinco milhões de irmãos em idade pré-escolar.

Serão gastos cerca de 8 trilhões e 500 bilhões de cruzeiros; c) programa nacional de leite para crianças carentes — este novo programa objetiva suprir as necessidades de leite das crianças até sete anos que pertençam a famílias situadas na faixa de até dois salários mínimos de renda. No exercício de 1986, atenderá 1,5 milhão de crianças, chegando até 1989 a atender dez milhões de crianças. O custo em 1986 é de um trilhão de cruzeiros.

Além disso, o governo desenvolverá em 1986 os seguintes programas: a) Programa de Alimentação Popular (PAP) — objetiva baratear os gêneros alimentícios, vendidos a preços altos, em geral nas periferias. Atingirá dez milhões de pessoas, com gastos de 500 bilhões de cruzeiros; b) reforço alimentar ao programa de creches para crianças carentes — serão atendidas 1,3 milhão de crianças, com gastos de 300 bilhões. Com essas medidas, até o fim do governo Sarney todas as crianças até 14 anos receberão alimentação adequada.

II) abastecimento: o governo despende em 1986 22 trilhões de cruzeiros em estoques reguladores e subsídios a produtos agrícolas (incluindo o trigo).

III) atendimento das necessidades sociais básicas:

a) Saúde: 1) Infra-estrutura — ampliação da rede básica: construção de postos, centros de saúde e unidades mistas, bem como implantação de rede de suprimento de sangue e hemoderivados e de laboratórios de saúde pública — investimentos: 1,1 trilhão de cruzeiros; 2) Operação da rede básica de serviços de saúde — apoio às Secretarias de Saúde, assistência médica e odontológica, saúde materno-infantil. A clientela potencial nessa área é de 40 milhões de mulheres e 12 milhões de crianças. Os gastos previstos atingem os 710 bilhões de cruzeiros. 3) Controle de doenças transmissíveis — o combate a doenças transmissíveis tem como metas básicas: — erradicar a poliomielite e a raiva, bem como assegurar o controle epidemiológico do sarampo, tétano, coqueluche e difteria; reduzir a incidência das seguintes doenças endêmicas: — malária de 25,5 para 15 casos por 1.000 habitantes. — Doença de Chagas: interrupção da transmissão na metade dos 2.135 municípios onde ocorre; — esquistossomose: redução para 5% da prevalência nas áreas endêmicas; — febre amarela: prevenção da doença nas áreas urbanas e controle da forma silvestre; — diminuir os riscos de infecção, morbidade e mortalidade por tuberculose, hanseníase e doenças sexualmente transmissíveis.

Gastos: 2,2 trilhões de cruzeiros

Ainda na área da saúde, o governo inicia, neste momento, um programa de universalização de medicamentos, distribuindo cerca de 40 medicamentos essenciais a 30 milhões de pessoas (vide exposição de motivos sobre medicamentos).

b) Educação básica. Programa Educação para Todos — Gastos de quatro trilhões, sendo 1,1 trilhão para material escolar e 2,9 trilhões para construção, ampliação e recuperação de salas de aula, criando-se um milhão de novas vagas e para projetos de melhoria da qualidade do ensino.

c) Habitação e saneamento. —Gastos previstos: 9,6 trilhões de cruzeiros. Objetivos: ampliar o atendimento, no que concerne à habitação e saneamento básico, às populações de favelas ou cortiços.

d) Justiça—Objetivos: melhoria e modernização dos serviços e segurança pública no combate à violência e à criminalidade; melhoria das condições de vida da população carcerária e racionalização dos procedimentos para sua reintegração à sociedade. Gastos: 1,1 trilhão de cruzeiros.

IV) Reorganização Agrária. Objetivo: assentamento de trabalhadores rurais e colonização. Gastos: 2,2 trilhões de cruzeiros.

V) Projeto Nordeste: a) programa de apoio ao pequeno produtor rural. Objetivo: erradicação da pobreza absoluta no meio rural nordestino. Gastos: 10,6 trilhões de cruzeiros. b) ensino, saúde e saneamento — gastos de 320 bilhões.

VI) Irrigação. Objetivo: 1 milhão de hectares irrigados no período 1986/1990, e 90 mil hectares em 1986. Gastos: 1,3 trilhão.

VII) Transportes urbanos de massa. Objetivo: propiciar à população de menor poder aquisitivo meios de locomoção eficientes e de baixo preço. Gastos: 3,3 trilhões.

Prioridades sociais para 1986. Quadro de recursos orçamentários.

	(em Cr\$ bilhões)
1. Alimentação Popular	12.961,0
1.1. programa de alimentação popular (MA/MS)	500,0
1.2. programação suplementação alimentar (MS)	2.912,8
1.3. Programa nacional de alimentação escolar (MEC)	8.448,4(1)
1.4. Programa Nac. do Leite para Crianças Carentes (Seplan/Seac)	1.000,0(2)
2. Abastecimento	21.970,0
2.A.	21.970,0
3. Atendimento de Necessidades Sociais Básicas	23.565,2
3.1. saúde (MS)	8.243,2 (3)
3.2. educação básica (MEC)	4.019,8
3.3. habitação e melhoria urbana (MDU)	5.195,0 (4)
3.4. Saneamento Básico (MDU/MS)	4.701,9 (5)
3.5. justiça (MG)	1.106,0 (6)
3.6. assistência social	300,0
4. Reorganização e Reforma Agrária	2.171,0
4.1. assentamento de trabalhadores rurais, colonização e regularização fundiária	2.171,0
5. Projeto Nordeste	10.893,5
5.1. programa regional de apoio ao pequeno produtor rural	10.673,5
5.2. ações de ensino do Nordeste rural	60,6
5.3. ações de saúde do Nordeste rural	40,0
5.4. ações de saneamento em áreas rurais	120,0
6. Irrigação	1.334,5
7. Transporte urbano de massa (MT)	3.350,0 (7)
Total	76.145,9

Notas:

1 — inclui previsão de suplementação de Cr\$ 3.400 bilhões, proveniente da reserva de contingência do orçamento da União para 1986.

2 — refere-se a previsão de suplementação de reserva de contingência — 1986

3 — inclui previsão de suplementação de Cr\$ 1.500 bilhões, provenientes da reserva de contingência — 1986

4 — inclui recursos do BNH no valor de Cr\$ 3.231 bilhões

5 — inclui recursos do BNH no valor de Cr\$ 2.984 bilhões

6 — inclui previsão de recursos no valor de Cr\$ 1 bilhão, do FAS, para financiamento dos Estados.

7 — inclui recursos, no valor de Cr\$ 1.275,8 bilhões, provenientes de operações de crédito para aquisição de bens no Exterior.